

1. Título da Mesa:

EXPERIÊNCIAS DOS CRP05, CRP06 E CRP07 SOBRE AS DISCUSSÕES EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2. Coordenadora da Mesa:

Vivian Roxo Borges (Conselheira Titular do CRP07 – Gestão Composição – e Presidente da Comissão de Avaliação Psicológica), E-mail: vivian.borges@puers.br, fax: (51) 3328-2122, telefone: (51) 9824-0246.

5. Resumo de cada um dos trabalhos:

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: IMPLICAÇÕES ÉTICO-POLÍTICAS DO PROFISSIONAL PSICÓLOGO. Analicia Martins de Sousa (Conselheira Suplente da XIII Plenária CRP05 – Gestão Ética e Compromisso Social – e colaboradora do GT de Avaliação Psicológica do CRP05). Email: analiciams@hotmail.com, fax: (51) 3328-2122, telefone: (21) 9759-9081 e (21) 3347-2129.

O Grupo de Trabalho sobre Avaliação Psicológica do CRP05 tem como objetivo neste trabalho discutir e promover o debate sobre avaliação psicológica, a produção de documentos e suas repercussões sociais. Atualmente, a Psicologia, no Brasil, tem sido convocada a se debruçar sobre diferentes aspectos que perpassam avaliações psicológicas, em especial, as que se encontram no âmbito judiciário. Nesse contexto, se inserem não somente as avaliações realizadas no espaço das instituições de Justiça, mas também as que são produzidas por psicólogos em consultórios particulares e, ainda, em diferentes organizações e serviços da rede de atendimento à população. Em virtude de inúmeros questionamentos e impasses sobre as implicações de tais avaliações, bem como sobre a confecção e encaminhamento de documentos resultantes destas, foram estabelecidas, nos últimos anos, novas Resoluções e diretrizes pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) com o objetivo de definir parâmetros para a realização de avaliações psicológicas. Contudo, verifica-se que tem havido um aumento progressivo no número de denúncias contra psicólogos nos Conselhos Regionais por possíveis infrações éticas a partir de laudos e pareceres emitidos por esses profissionais que, por vezes, acarretam graves prejuízos à vida dos sujeitos avaliados. Nesse sentido, chamam atenção avaliações psicológicas que, comprometidas em responder a solicitações do judiciário, assim como a demandas espontâneas, endossam a violação de direitos fundamentais dos cidadãos, muitas vezes, na busca por uma pretendida verdade dos fatos – verdade esta cara ao Direito; não esquecendo que a Psicologia volta-se à verdade subjetiva, vivenciada, percebida pelos sujeitos. Com efeito, não existem práticas e sujeitos neutros ou apolíticos, uma vez que estes são atravessados por diferentes discursos, ideologias, preconceitos e moralidades presentes no campo social. É fundamental, portanto, indagar sobre as implicações ético-políticas do profissional psicólogo nos diferentes campos em que atua, aliada à reflexão crítica sobre as injustiças sociais e o papel da Psicologia em nossa sociedade. Assim, em 2011, eleito como ano temático sobre avaliação psicológica pelo CFP, ressalta-se a necessidade de se discutir junto à categoria as demandas e os encaminhamentos resultantes de avaliações psicológicas, rompendo com a idéia de neutralidade e imparcialidade sobre as práticas *psi*. Ao mesmo tempo, contribuindo para a criação de intervenções comprometidas com o social, com a afirmação de direitos, de singularidades e liberdade dos sujeitos em avaliação.

